8

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio,na conformidade do disposto no art. 12,nº 4,do decreto-lei federal nº 1.202,de 8 de Abril de 1939, exonera,a pedido, da. Circe Pezzini, das funções de extranumerária mensalista,a contar de 31 de março do corrente ano.-

José Bonifácio,12 de Abril de 1944.

Prefeito

Averbado em 13/4/44